

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE FISCAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO**  
**DO QUADRO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON-GOIÁS**

**GABARITO PRELIMINAR – PROVA DE VERIFICAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	D	D	E	B	C	A	B	E	A	C	D	E	A	A	C	D	B	A	E	B	A	C	B	D	C	E	C	D

Os candidatos poderão interpor recurso, exclusivamente contra o gabarito preliminar da prova de verificação do curso de formação, das **10 horas do dia 21 de maio de 2018 e às 18 horas do dia 23 de maio de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br> por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

O Instituto QUADRIX não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo, cujo teor desrespeite a banca ou relacionados à outras fases do concurso serão preliminarmente indeferido.

Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 005.

Goiânia/GO, 20 de maio de 2018.

Liliane Morais Batista de Sá  
Superintendente  
IN - 002/2015